

P O R T A R I A Nº 625/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 098/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

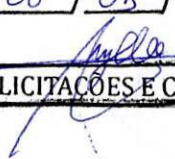
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 098/2025 – PMU – que tem por objeto a Aquisição de produtos de higiene pessoal para atender usuários do Centro POP e crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, vinculados aos programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social. tendo sido declarada vencedora as empresas **T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 8, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25; **ZENITH LTDA.**, para o item 5; **DENTARIA E DISTRIB. HOSP. PORTO ALEGRENSE.**, para os itens 9, 10, 11, 12; **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, para o item 13; **D. CAMP ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 17, 27 e 28; **E F LUCENA FILHO.**, para os itens 29 e 30; **CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA.**, para o item 32; **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA.**, para o item 33.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 08 / 05 / 2026 DE N.º 3525
UMUARAMA, 08 / 05 / 2026

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS